



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 051/2023

“Instaura Sindicância para apurar supostas condutas ilícitas praticadas pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal 061/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores THAÍS DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar Administrativo II, MOACIR DE SOUZA, Auxiliar Administrativo II, no exercício do cargo de Chefe do Setor de Tributos e ELLEN FAUSTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos, supostamente praticados pelo servidor ANDERSON ALVES REIS, descritos no Requerimento apresentado nesta Prefeitura, em 04/08/2023, por Ana Ribeiro de Oliveira Salustiano, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 09 de agosto de 2023

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.08.09 10:56:47 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Estevam